

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 027 DE 28 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.583.003,53 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.583.003,53 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil e três reais e cinquenta e três centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2557, de 02 de dezembro de 2015, conforme segue:

8	ÓRGÃO: 8 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
801	UNIDADE: 801 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2063	Proj./Ativ. 2.063 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1190)	R\$ 146.250,00
5	ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501	UNIDADE: 501 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1191)	R\$ 1.436.753,53
Total		R\$ 1.583.003,53

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária e arrecadação do seguinte recurso:

5	ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501	UNIDADE: 501 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
1010	Proj./Ativ. 1.010 DEMARCAÇÃO, ABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1)	R\$ 1.436.753,53
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1190)		R\$ 146.250,00
Total		R\$ 1.583.003,53

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rafael Alencar Maurer
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Luiz Antônio Freitas da Silva
Secretário Municipal da Fazenda